



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0683/20
CONVITE
Nº 002/2020

Fl: _____
Rub: _____

CONVITE Nº 002/2020

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e o engenheiro **LUCAS GRILLO NODARI (CREA-ES 043349/D)**, para abertura e julgamento do Convite nº 002/2020, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA (ACESSO À EMEB SANTA MARIA), NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2020.071E0700001.01.0018), conforme discriminado no edital e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público e disponibilizado na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br). Além disso, foram convidadas 03 (três) empresas – **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **BRAÇO FORTE REFORMAS EM GERAL EIRELI** e **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**. Além disso, manifestou interesse em participar do certame, através do Prot. 1454/2020, a empresa **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **1. BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **2. R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **3. CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, realizada pela Comissão, e da habilitação técnica, realizada pelo engenheiro, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas habilitadas para continuidade no certame. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 48.077,49 (quarenta e oito mil setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 47.355,56 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** e **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 48.184,44 (quarenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** para todos os itens, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. As licitantes renunciam expressamente o direito a recurso. O processo será remittido para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 28 de maio de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

Lucas Grillo Nodari: _____